



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Ofício circular.nº 02/2021/PROGEP

Belém-Pa, 28 de janeiro de 2021.

Às Áreas de Gestão de Pessoas, SIASS/Sede e unidade SIASS/Extensão.

Assunto: Implantação do Atestado Web no IFPA.

A Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas vem por meio deste ofício informar a todos o Comunicado SIAPE nº 562860, de 12/01/2021, enviado aos Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SIPEC, e Gestores das Unidades SIAS, informando a implantação da modalidade de Atestado, tanto no SIGEPE Mobile como no Serviço do Servidor sendo seu uso obrigatório para o envio de atestados dos servidores e de seus familiares.

Nesse sentido, o procedimento de envio do atestado ocorrerá de forma sistêmica sendo Registrado Automaticamente (servidores com cadastro de exercício atualizado); ou Registrado pelas Unidades SIASS (em casos de perícia médica); ou pela área de gestão de pessoas (servidores com exercícios não vinculados).

Os atestados de saúde serão enviados à área de Gestão de Pessoas quando a UORG de exercício do servidor não estiver vinculada a uma Unidade SIASS, ou ainda, quando o servidor não possuir matrícula SIAPECad no órgão de exercício, cabendo a própria área de gestão de pessoas efetuar o Registro do afastamento, observando a legislação.

Com a nova ferramenta o servidor acompanha todo o processo do atestado (enviado, pendente, registrado). O prazo máximo para o envio de atestados pelo Atestado Web é de 5 (**cinco**) dias a contar da data de início do afastamento conforme o previsto no Decreto nº 7.003/2009, em que o servidor poderá solicitar o atendimento da demanda de sua própria casa, pelo aplicativo do celular ou portal SIGEP.

A nova ferramenta está em fase piloto e em breve será obrigatória, portanto, a partir da presente data todos os atestados deverão ser enviados exclusivamente pelo app SIGEPE Mobile (aplicativo do celular, menu minha saúde) ou como Serviço do Servidor (plataforma do portal SIGEP). Caso o servidor não visualize a opção para inclusão do atestado deverá informar a unidade de Gestão de pessoas do seu campus para verificação de sua vinculação a UORG de Exercício, e o atestado poderá ser protocolado conforme os procedimentos anteriores via processo/SIPAC, enquanto perdurar a fase de implantação.

Os links abaixo trazem informações sobre a nova modalidade de envio de atestados médicos ou odontológicos, orienta-se que todos nesse primeiro momento acessem com atenção para conhecimento, uma vez que em breve será de uso obrigatório.

1. TUTORIAL DO ATESTADO WEB SERVIÇO DO SERVIDOR (computador):
<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/minha-saude/atestado-de-saude/atestado-de-saude>
2. TUTORIAL DO ATESTADO WEB NO MOBILE (app celular):
<https://www.youtube.com/watch?v=H8oD7jRTaPI&feature=youtu.be>
3. ATESTADO DE SAÚDE –INFORMAÇÕES IMPORTANTES:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/minha-saude/atestado-de-saude/atestado-de-saude-mais-informacoes>

<https://www.youtube.com/watch?v=JCcDv9vAR54&feature=youtu.be>

4. VÍDEOS PARA AS UNIDADES SIASS:

1) VISUALIZAR ATESTADOS

<https://youtu.be/LUQjm9pNE68>

2) AGENDAR JUNTA

https://youtu.be/1SY-b2xL_IM

3) DISPENSAR PERÍCIA

<https://youtu.be/1aT-V792jgY>

4) REJEITAR ATESTADOS

<https://www.youtube.com/watch?v=fiiV8GjyUIg>

5) CONSULTAR ATESTADOS:

<https://www.youtube.com/watch?v=vQ1CAx6JuQM&feature=youtu.be>

5. VÍDEO PARA A ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS MÓDULO ÓRGÃO

<https://youtu.be/xquEfBRU1SY>

Ressaltamos que esta fase piloto é para que seja identificado as inadequações, especialmente quanto as atualizações de UORGS, identificação de falhas na ferramenta para correções bem como ampla divulgação/orientações a todos os servidores, para conhecimento da modalidade já visualizando a obrigatoriedade que em breve será implantada.

Todas as áreas de Gestão de Pessoas possuem papel fundamental nesse momento para instrução a seus servidores, sendo identificado inadequações deverão comunicar ao SIASS-sede (e-mail: siass.progep@ifpa.edu.br) e a PROGEP/Reitoria (e-mail: proreitor.progep@ifpa.edu.br) para que seja ajustado ou dado encaminhamentos a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGP/ME.

No mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fabio Dias dos Santos
Pró-reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do IFPA
Portaria nº 1213/2020 – GAB.